

**SUMÁRIO DO DIÁRIO EXECUTIVO**

Avisos de Editais, Retificações .....	1
Recursos, Impugnações e Decisões .....	1
Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação .....	1
Adjudicação, Ratificação e Homologação .....	1
Extratos de Ata de Registro de Preços .....	1
Extrato de Contratos e Termos Aditivos .....	1
Dispensa e Inexigibilidade de Licitação .....	1
Leis Complementares e Ordinárias .....	1
Decretos e Portarias .....	1
Convênios e Congêneres .....	3
Outros Atos .....	3

**SUMÁRIO DO DIÁRIO LEGISLATIVO**

Avisos de Editais, Retificações .....	4
Recursos, Impugnações e Decisões .....	4
Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação .....	4
Adjudicação, Ratificação e Homologação .....	4
Extratos de Ata de Registro de Preços .....	4
Extrato de Contratos e Termos Aditivos .....	4
Dispensa e Inexigibilidade de Licitação .....	4
Leis Complementares e Ordinárias .....	4
Decretos e Portarias .....	4
Convênios e Congêneres .....	4
Outros Atos .....	4

**DIÁRIO DO EXECUTIVO****AVISOS DE EDITAIS, RETIFICAÇÕES****PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023**  
**AVISO DE EDITAL**

A Prefeitura Municipal de Rio Doce, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.316.265/0001-69, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial N 031/2023, registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão de adesivos, faixas, placas de PVC e sacolas personalizadas. O edital na íntegra poderá ser obtido no site [www.riodoce.mg.gov.br](http://www.riodoce.mg.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce, Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, fone/fax (0xx31-3883-5235/5242). Rio Doce, 29 de setembro de 2023.

**RECURSOS, IMPUGNAÇÕES E DECISÕES****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023**  
**DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que a impugnação ao edital de Pregão Eletrônico Nº 021/2023, interposta pela empresa MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 17.992.979/0001-24, não foi provida, conforme decisão que consta dos autos do Processo Licitatório nº 099/2023. Cópia do ato administrativo encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 08h às 11h e 13h às 16h. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce, Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, fone/fax (0xx31-3883-5235/5242). Rio Doce, 29 de setembro de 2023.

**EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS****DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****LEIS COMPLEMENTARES E ORDINÁRIAS****DECRETOS E PORTARIAS****Portaria n.º 43, de 29 de setembro de 2023.**

Concede Licença para Trato de Interesse Particular e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Rio Doce, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o requerimento do servidor Douglas Junio da Silva Santos protocolado sob o nº 114/2023 em 28/09/2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida Licença para Trato de Interesse Particular por 2 anos a partir de 01/10/2023, ao servidor Douglas Junio da Silva Santos, ocupante do cargo efetivo auxiliar de obras.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Rio Doce, 29 de setembro de 2023.

**Portaria n.º 44, de 29 de setembro de 2023.**

Concede férias a Servidores

O Prefeito Municipal de Rio Doce, Mauro Pereira Martins, no uso de suas atribuições legais e, especialmente das que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso XIX da Lei Orgânica deste Município, resolve.

Art. 1º - Fica concedido o período de férias a partir de 01 de outubro de 2023 aos servidores:

01. Carlos André Delazari
02. Elma Aparecida de Oliveira
03. José Roberto Valadão
04. Márcia Fernandes Pereira
05. Sergio Roberto Fabri

Art. 2º - Fica concedido o abono Pecuniário de 10 dias aos Servidores abaixo relacionados:

01. Júlio Cesar de Araújo Lima
02. Rodrigo Paiva Ribeiro
03. Simone Lazareni dos Santos Patrocínio

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Rio Doce, 29 de setembro 2023.

**Decreto nº 2.459, de 29 de Setembro de 2023.**

Dispõe sobre nomeação de servidor que especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Doce, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Antônio Áureo do Carmo para o cargo de Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

